



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 32/2019

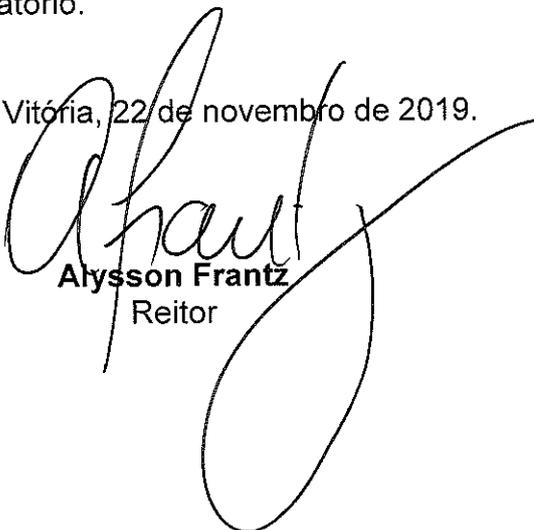
Pregão Eletrônico n.º 7/2019

Recorrente: L.H.C. Schneider Higienização E Limpeza Ltda

Recorrida: Flamaserv Serviços Terceirizados Eireli

De acordo com o Parecer Jurídico n.º 72.2211.2019, nego provimento ao recurso, para manter a decisão proferida pela Sra. Pregoeira, e assim declarar a empresa recorrente, L.H.C. Schneider Higienização E Limpeza Ltda, desclassificada, adotando, em sua totalidade, o relatório e os fundamentos exarados no parecer em epígrafe, devendo ser dado prosseguimento aos atos de homologação do processo licitatório.

União da Vitória, 22 de novembro de 2019.



Alysson Frantz
Reitor